

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Nº F/030/04/729ª

Data: 20/12/2017

Relator: Carlos Alberto Marques da Silva

Assunto: Cancelamento da deliberação sobre declaração e pagamento de juros sobre capital próprio imputável aos dividendos relativos ao ano de 2017

Com base na exposição de motivos contida no Relatório nº F/030/2017, apresentado pelo Senhor Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria Colegiada resolve:

- Cancelar a declaração e pagamento de juros sobre capital próprio imputável aos dividendos relativos ao ano de 2017, no valor de R\$ 25 milhões, retirando definitivamente a proposta da pauta a ser encaminhada ao Conselho de Administração.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**

.....
Paulo Sergio Silva
Secretário das Reuniões de Diretoria
20/12/2017

RELATÓRIO À DIRETORIA

Nº : F/030/2017

Data : 20/12/2017

Relator : Carlos Alberto Marques da Silva

Assunto: Cancelamento da deliberação de declaração e pagamento de juros sobre capital próprio (JSCP) imputável aos dividendos relativos ao ano de 2017

I – Histórico

A Diretoria colegiada, com base na exposição de motivos contida no Relatório nº F/021/2017, apresentado pelo Senhor Diretor Financeiro e de Relações com Investidores na 725ª Reunião Ordinária realizada em 28/11/2017, aprovou a proposta de declaração e pagamento de juros sobre capital próprio, a ser submetida à apreciação e deliberação do Conselho de Administração, nos termos do inciso XVII, do artigo 14, do Estatuto Social, a serem pagos 90 (noventa) dias após sua declaração.

II – Relatório

A deliberação do pagamento de Juros sobre Capital Próprio ficou pendente de manifestação da KPMG relativa à contabilização do Aditamento ao Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças, celebrado entre a EMAE e a Sabesp em 18/10/2017, visto que este é o principal componente do resultado projetado de 2017, que serviu de base para o estudo. Até o momento a KPMG ainda não concluiu a respeito deste assunto, não se manifestando até a presente data e impossibilitando a consecução do aprovado na Resolução de Diretoria Nº F/021/03/725ª.

III – Conclusão

Diante do exposto, a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores propõe à Diretoria Colegiada:

- Cancelar a declaração e pagamento de juros sobre capital próprio imputável aos dividendos relativos ao ano de 2017, no valor de R\$ 25 milhões.


Carlos Alberto Marques da Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores